



Folha 055
Proc. 296/2018
Resp. Louiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 193/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 202/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
03.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	215.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
<u>FONTE DE RECURSO</u>	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, sendo:

I - repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

II - repasses de transferências financeiras, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pela Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente